

Ata da **312ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **dezoito de junho de dois mil e dezenove** na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **01. ATA; 02. EXPEDIENTES; 03. ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR – LOCAL SUFRÁGIO; 04. COMISSÕES; 05. INFORMES GERAIS; 06. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 02 DE JULHO DE 2019.** A reunião iniciou com o Sr. Presidente Cleverson saudando os presentes, e iniciou a reunião pelo item **01. ATA**: foi lida a ata da Reunião ordinária nº311 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada na íntegra. **ITEM 02 – EXPEDIENTES**: 01. Ofício nº 1539/2019 – Secretaria Municipal de Educação: Em resposta ao ofício nº129/2019 – CMDCA/SJP, vem por meio deste, informar sobre a indisponibilidade de vaga em CMEI (deliberado em encaminhar ao Ministério Público para conhecimento e providências); 02. Ofício nº 475/2019 – Ministério Público: Informa sobre a efetuação de sucessivos depósitos na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comissão do Fundo); 03 – Ofício nº1049/2019 – Secretaria Municipal de Saúde: Em resposta ao ofício nº073/2019, encaminha informações com dados quantitativos de atendimentos e quadro de funcionários lotados no CAPSi do município (considerando a ausência dos representantes da Saúde, ficou deliberado em colocar este assunto na pauta da próxima Reunião Ordinária do dia 02 de julho) (Deliberado ainda em encaminhar esta resposta ao email do colegiado com o ofício expedido pelo CMDCA com a solicitação para prévia leitura dos conselheiros); 04 – Ofício nº 076/2019 – Gabinete de Gestão Integrada: Encaminha convite ao para o III Encontro de Socioeducação de São José dos Pinhais, com o tema Políticas Públicas com ênfase na socioeducação (convite encaminhado ao email do colegiado); 05- Ofício nº 703/2019 – Conselho Tutelar Centro: Solicita a tomada de providências ante a negativa de vaga em CMEI da Secretaria Municipal de Educação (Deliberado em encaminhar ao Ministério Público); 06. Ofício nº 015/2019 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro: Encaminha documentos para renovação do registro no CMDCA/SJP (Comissão de Assessoramento); 07. Ofício nº 1669/2019 – Secretaria Municipal de Educação: Solicita a substituição dos representantes neste conselho, passando a ser titular Ana Lúcia dos Santos Cruz, e suplente Danielle Cristine Ribeiro Ribas Paes; 08. Ofício nº 1645/2019- Secretaria Municipal de Educação: Informa a impossibilidade de disponibilização de vaga em CMEI conforme solicitação do Conselho Tutelar (Deliberado em encaminhar ao Ministério Público); 09. Ofício nº 1551/2019 – Poder Judiciário do Estado do Paraná: Encaminha cópia integral dos autos supracitados para a apuração da conduta dos Conselheiros Tutelares (Deliberado em solicitar dilação do prazo) (Encaminhado para a

Comissão de Sindicância); 10. Ofício nº 693/2019 – Conselho Tutelar Centro: Resposta ao ofício nº139/2019 – CMDCA/SJP referente ao atendimento realizado pelo Conselho Tutelar. A Conselheira Tutelar Carla responsável pelo caso informou que a devolutiva foi realizada ao PADIC via contato telefônico, e que foi aplicada a medida necessária. Enfatizou que é necessário verificar quais os procedimentos que o PADIC adotou diante do caso, pois houve falta de comunicação da escola com a Rede de Proteção, CREAS e CRAS, e que é preciso esgotar todos os recursos entrando em contato com a família. Destacou ainda, que estão recebendo diversos encaminhamentos o que acarreta em sobrecarga ao Conselho Tutelar. Diante do relatado, o colegiado deliberou em convocar os representantes do PADIC, Secretários e/ou integrantes do Programa das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Ministério Público e Conselho Tutelar para a próxima Reunião Ordinária do dia 02 de julho para a criação de fluxo de atendimento e encaminhamentos; 11. Ofício nº 697/2019 – Ministério Público: Em atenção a notícia de Fato nº 0135.19001328-8 solicita que sejam encaminhados todos os processos de inscrição dos candidatos ao Conselho Tutelar (Deliberado em encaminhar resposta com o edital em anexo informando o período de inscrição e que as mesmas estarão sendo encaminhadas na sequência); 12. Ofício nº 984/2019 – Conselho Tutelar Centro: Resposta ao ofício nº 143/2019 – CMDCA/SJP, referente ao relatório de atendimento ao caso de denúncia realizada via Sistema e-SIC, sobre situação insalubre de usuária de drogas e de vulnerabilidade social de infante; (deliberado em encaminhar relatório de atendimento ao Sistema e-SIC); 13. Ofício nº 742/2019 – Ministério Público: Solicita que se esclareça a deliberação de dispensa da adesão ao AFAI que baseou-se na avaliação do funcionamento do serviço PAEFI junto às famílias dos adolescentes (deliberado em verificar o que foi aprovado pelo colegiado na época para encaminhar resposta); 14. Ofício nº755/2019 - Ministério Público: Encaminha cópia da recomendação administrativa nº07/2019, a qual trata da atuação da Rede de Proteção nos casos de acolhimento institucional (deliberado em encaminhar ao email do colegiado). 15. Ofício nº1089/2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social: Em Resposta ao ofício nº150/2019 – CMDCA/SJP salienta a vedação contida no artigo 6 quanto ao uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a confecção de material para campanha dos candidatos ao Conselho Tutelar (Comissão da Eleição do Conselho Tutelar) 16. Ofício nº 026/2019 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito: Resposta ao ofício nº 126/2019 – CMDCA/SJP, referente à sinalização ao entorno da Escola Municipal Pedro Moro e Colégio Unidade Polo (Deliberado em encaminhar ao Ministério Público em resposta ao ofício nº 519/2019). **03. ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR – LOCAL SUFRÁGIO:** O colegiado deliberou que os locais para a

eleição permaneçam os mesmos da última sendo para o Centro o Colégio Estadual Costa Viana, sito à Rua Paulino de Siqueira Cortes, 2685 – Centro – São José dos Pinhais – PR e para o Afonso Pena Faculdade da Indústria, sito a Avenida Rui Barbosa, 5881 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR, a Secretaria Executiva estará encaminhando ofício para verificar a disponibilidade dos locais. **04. COMISSÕES:** *Comissão de Sindicância:* Em análise ao fato nº07 referente à denúncia de falta de comunicação entre o Conselho Tutelar e CMEI, e após ouvir as partes a Comissão entendeu que não houve violação de direitos do infante, decidindo pelo arquivamento do mesmo. **05. INFORMES GERAIS:** Não houve. **06. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 02 DE JUNHO DE 2019.** Nada mais a ser declarado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e eu, Sara Olenica Vieira, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.